



Comunitária Irmã Catarina. **DO REAJUSTE:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 15,25% (quinze inteiros e vinte centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração Nº 010, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. Este contrato entrará em vigor a partir da sua data de publicação. **DO VALOR:** O valor total do presente Termo é de R\$ 41.635,20 (quarenta e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001675/2022. Processo Administrativo 210/8042/2022. **Fundamento Legal:** no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/8042/2022. Data de Assinatura: 14/12/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 031/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 031/2022 ao Termo de Colaboração 011/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JURUJUBA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº 016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022 da Creche Comunitária Jurujuba. **Do reajuste:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 12,98% (doze inteiros e noventa e oito centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração Nº 011, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 40.788,00 (quarenta mil e setecentos e oitenta e oito reais), a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001674/2022. **Fundamento Legal:** no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/5581/2018. **Data de Assinatura:** 14/12/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 032/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 032/2022 ao Termo de Colaboração 012/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA KAIRÓS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº 016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022 da Creche Comunitária Kairós. **Do reajuste:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 15,25% (quinze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração Nº 012, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 41.635,20 (quarenta e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001666/2022. **Fundamento Legal:** no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/5581/2018. **Data de Assinatura:** 14/12/2022.

TERMO ADITIVO Nº 033/2022

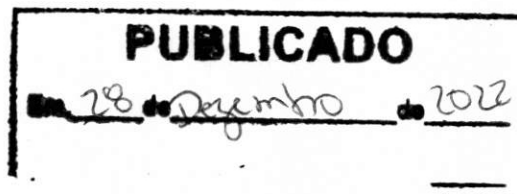
Instrumento: Termo Aditivo Nº 033/2022 ao Termo de Colaboração 023/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº 016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022 da Creche Comunitária Madre Mary Marcelline. **Do reajuste:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 10,98% (dez inteiros e noventa e oito centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração Nº 023, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. A contar da data de sua publicação no D.O. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 50.756,94 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001736/2022. **Processo Administrativo:** 210/8042/2022. **Fundamento Legal:** no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/8042/2022. Data de Assinatura: 14/12/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 034/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 034/2022 ao Termo de Colaboração 014/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE NITERÓI. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº 016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022 da Creche Comunitária Medalha Milagrosa. **Do reajuste:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 15,25% (quinze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração Nº 014, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 41.635,20 (quarenta e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001660/2022. **Fundamento Legal:** no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/5581/2018. **Data de Assinatura:** 14/12/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 035/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 035/2022 ao Termo de Colaboração 015/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a GRUPO ESPÍRITA PAZ, AMOR E RENOVACÃO – GEPAR. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº 016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022 da Creche Comunitária MEIMEI. **Do reajuste:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se





o reajuste de 8,36% (oito inteiros e trinta e seis centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração Nº 005, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. Este termo entrará em vigor a partir da sua data de publicação. **DO VALOR:** O valor total do presente Termo é de R\$ 28.688,40 (vinte e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001673/2022. Processo Administrativo 210/8042/2022. **Fundamento Legal:** no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/8042/2022. Data de Assinatura: 14/12/2022.

TERMO ADITIVO Nº 026/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 026/2022 ao Termo de Colaboração nº 006/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI/PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº 016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022 da Creche Comunitária Dom Orione. **DO REAJUSTE:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 10,98% (dez inteiros e noventa e oito centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração Nº 006, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. Este termo entrará em vigor a partir da sua data de publicação. **DO VALOR:** O valor total do presente Termo é de R\$ 49.736,70 (quarenta e nove mil e setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001672/2022. Processo Administrativo 210/8042/2022. **Fundamento Legal:** no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/8042/2022. Data de Assinatura: 14/12/2022.

TERMO ADITIVO Nº 027/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 027/2022 ao Termo de Colaboração nº 007/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº 016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022. Creche Comunitária Esperança em Cristo. **DO REAJUSTE:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 12,98% (doze inteiros e noventa e oito centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração Nº 007, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. **DO VALOR:** O valor total do presente Termo é de R\$ 40.788,00 (quarenta mil e setecentos e oitenta e oito reais), a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001662/2022. Processo Administrativo 210/8042/2022. **Fundamento Legal:** no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/8042/2022. Data de Assinatura: 14/12/2022.

TERMO ADITIVO Nº 028/2022

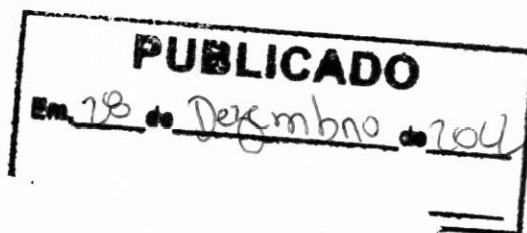
Instrumento: Termo Aditivo Nº 028/2022 ao Termo de Colaboração nº 008/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CANTAGALO E DO PARQUE DA COLINA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº 016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022. Creche Comunitária Eulina Félix. **Do reajuste:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 12,98% (doze inteiros e noventa e oito centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração Nº 008, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. A contar da data de sua publicação no D.O. **Valor** O valor total do presente Termo é de R\$ 40.788,00 (quarenta mil e setecentos e oitenta e oito reais), a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001732/2022. Processo Administrativo 210/8042/2022. **Fundamento Legal:** no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/8042/2022. Data de Assinatura: 14/12/2022.

TERMO ADITIVO Nº 029/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 029/2022 ao Termo de Colaboração nº 009/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a INSTITUTO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº 016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022. Creche Comunitária Dr. March. **DO REAJUSTE:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 10,10% (dez inteiros e dez centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração Nº 009, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. **DO VALOR:** O valor total do presente Termo é de R\$ 48.547,20 (quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001668/2022. Processo Administrativo 210/8042/2022. **Fundamento Legal:** no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/8042/2022. Data de Assinatura: 14/12/2022.

TERMO ADITIVO Nº 030/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 030/2022 ao Termo de Colaboração nº 010/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº 016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022 da Creche



TERMO ADITIVO N° 030/2022
Registrado às fls.15-v Livro N° 01/2022
Em 14/12/2022

Superintendência Jurídica / GCC

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 010/2020 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI, NA FORMA ABAIXO:

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, N°. 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o N°. 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **FELIPE LEAL BELLOT**, respondendo pelo expediente da FME, brasileiro, portador da Carteira CNH 06214774247 e CPF N° 092.858.377-51, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Miguel Vieira Ferreira, n.º 147, Icaraí, Niterói/RJ, CNPJ n° 30.143.036/0001-95, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO/INSTITUIÇÃO**, neste ato representado pela Sr **SONIA MAGALHÃES VIVAS MOTTA**, portadora da Carteira de Identidade n° 81040051-5/FP, CPF n° 452.247.907-78, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com base no, Processo N° 210/8042/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO): O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração**, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC n°016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022 da **Creche Comunitária Irmã Catarina**.

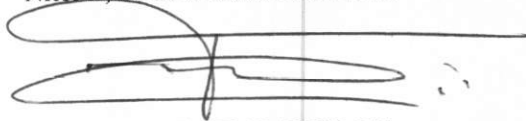
CLÁUSULA TERCEIRA – (DO REAJUSTE): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 15,25% (quinze inteiros e vinte centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração N° 010, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – (DO VALOR): O valor total do presente Termo é de **R\$ 41.635,20 (quarenta e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001675/2022.

CLÁUSULA QUINTA – (DA PUBLICAÇÃO): A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração N° 010/2020 firmado entre a FME e a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito.

Niterói, 14 de dezembro de 2022.


FELIPE LEAL BELLOT
respondendo pelo expediente da FME


SONIA MAGALHÃES VIVAS MOTTA
C.C. Irmã Catarina

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: